

Mapa das emendas apresentadas ao PL 3057/2000 na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara de Deputados

Emendas marcadas em azul indicam as emendas diretamente ligadas ao meio ambiente

<i>emenda</i>	<i>Deputado</i>	<i>Assunto/resumo</i>
01	Antonio Carlos Biscaia (PT/RJ)	Implementação de infraestrutura apenas após licenças
02	Antonio Carlos Biscaia (PT/RJ)	Exige drenagem harmônica com a existente na circunvizinhança
03	Antonio Carlos Biscaia(PT/RJ)	Exige pavimentação obrigatória para as vias estruturais e as com declividade igual ou superior a 30%
04	Antonio Carlos Biscaia (PT/RJ)	Correlação com as penas da 9605/98
05	Antonio Carlos Biscaia(PT/RJ)	Restringe licenciamento municipal à existência de Plano Diretor
06	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Acrescenta respeito aos direitos dos consumidores (art 2º)
07	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Altera definição de área urbana consolidada
08	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Altera definição de Regularização Fundiária de Interesse Social
09	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Altera definição de Regularização Fundiária de Interesse Específico
10	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Acrescenta iluminação pública em infraestrutura básica
11	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Modifica redação de responsabilidade /empreendedor
12	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Retira “transporte coletivo” da viabilidade técnica para parcelamentos
13	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Supressão do art 8º por contrariar art 10 do Código Florestal
14	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Dispõe sobre licenciamento de condomínios urbanísticos
15	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Dispõe sobre áreas públicas em condomínios urbanísticos
16	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Disciplina mais a implementação de condomínios urbanísticos
17	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Veda uso de APPs como espaços livres de uso público (art 13)
18	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Suprime Art 14 (uso APP)
19	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Suprime inciso II do art 15 (APP e coeficiente de aproveitamento e definição da área máxima a construir)
20	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Suprime prazos nas atribuições de empreendedores
21	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Suprime § 3º do art 23 (servidão de infra em condomínio)
22	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Suprime § 7º do art 23 (servidão de infra em condomínio)
23	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 23 – infraestrutura
24	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 24 infraestrutura

<i>emenda</i>	<i>Deputado</i>	<i>Assunto/resumo</i>
25	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 28 documentos exigidos para o licenciamento
26	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 32 disciplina fixação de diretrizes para parcelamento de pequeno porte
27	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Suprime § 6º Art 34 (que não exige cronograma físico para parcelamento de pequeno porte)
28	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 34 inciso I – desenho descritivo inclui “em planta e perfis de todas as linhas de escoamento das águas pluviais”
29	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 36 Certidões
30	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 36 garantias
31	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 36 par 6º licença estadual “ III quando localizados em dois ou mais municípios ou cujos impactos da implantação ultrapassem os limites territoriais do município sede do parcelamento”
32	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 38 Par. Único prazo para execução do projeto
33	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 38 - Prazo máximo para execução do projeto
34	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 39 aumenta restrições para parcelamento em etapas
35	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 42 altera redação acrescentando DF e municípios na fixação de diretrizes para parcelamentos de maior porte
36	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Suprime art 50 questão de registro
37	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 51 registro
38	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 51 inciso III Código de Defesa do Consumidor
39	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 51 certidões
40	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 51 certidões negativas
41	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 53 impugnação
42	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 55 registro
43	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 56 registro
44	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 60 registro
45	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 61 registro
46	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 61 registro
47	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 62 registro
48	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 67 Defesa do consumidor
49	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 68 contratos
50	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 69 contrato

<i>emenda</i>	<i>Deputado</i>	<i>Assunto/resumo</i>
51	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 69 contrato
52	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 70 contrato/defesa do consumidor
53	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 73 transmissão
54	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Suprime art 74 e 75 - falências
55	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 76 cobrança rescindido o contrato
56	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 78 rescisão contratual
57	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Suprime Art 80 - escritura
58	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Suprime Art 84 rescisão contratual
59	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 88 prestações X registro
60	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 92 acrescenta “ ouvido o Ministério Público” para interrupção da intervenção da autoridade licenciadora em loteamentos
61	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 94 regularização mediante intervenção
62	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 95 regularização fundiária X responsabilidades administrativas
63	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 96 garantia de direito à moradia em casos que exijam remoção
64	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 99 vias de circulação em regularização fundiária
65	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 99 supressão de “hipótese que não se aplicam os incisos III a V do caput” no § 3º
66	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Suprime Art 105 - desafetação em regularização de interesse social
67	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Nova redação no Art 105 desafetação em regularização de interesse social
68	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 109 demarcação urbanística
69	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 111 registro de demarcação
70	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 114 legitimação de posse
71	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Suprime Art 129 improbidade administrativa
72	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 136 acrescenta dois § s sobre responsabilidade por ilegalidades realizadas
73	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 144 direito consumidor
74	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 145 inconstitucionalidade do caput e todos os § s (prazos e condições para entrada em vigor dos condomínios urbanísticos)
75	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 147 registro
76	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 147 registro

<i>emenda</i>	<i>Deputado</i>	<i>Assunto/resumo</i>
77	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 147 supressão inciso III - registro
78	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 147 averbação
79	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 147 certidão
80	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 148 supressão inciso IV Código de Processo Penal
81	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Suprime Art 151 – altera Código Florestal
82	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Suprime Art 154 Código Defesa do Consumidor
83	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Suprime Art 156
84	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Suprime § 2 do Art 11
85	Beto Albuquerque (PSB/RS)	Art 27 acrescenta citação de legislação federal e estadual no caput
86	Beto Albuquerque (PSB/RS)	Art 59 cancelamento de registro
87	Beto Albuquerque (PSB/RS)	Art 38 limita renovação de licença a uma vez
88	Beto Albuquerque (PSB/RS)	Art 36 acrescenta § determinando o envio de cópia do projeto ao Ministério Público
89	Beto Albuquerque (PSB/RS)	Art 53 determina que Oficial de Registro de Imóveis encaminhe cópia do registro e um desenho simplificado da localização do imóvel para o Ministério Público
90	Beto Albuquerque (PSB/RS)	Art 61- altera redação- publicação de edital
91	Beto Albuquerque (PSB/RS)	Art 35 altera § 1º “ para a emissão da licença integrada, a autoridade licenciadora deve dispor de técnicos devidamente habilitados, tanto em matéria urbanística, como ambiental, em número compatível com a demanda existente, além de contar com sistema eficaz de prevenção, controle e fiscalização de parcelamentos irregulares ou ilegais”
92	Beto Albuquerque (PSB/RS)	Art 52 clausulas contratuais
93	João Alfredo (Psol/CE)	Art 108 acrescenta § deixando claro que regularização não anistia crimes
94	João Alfredo (Psol/CE)	Art 40 altera prazos para aprovação/rejeição de projetos, alterando os quatro § s
95	João Alfredo (Psol/CE)	Art 4º § único: retira a expressão “gerais”
96	João Alfredo (Psol/CE)	Art 3º inciso XXIII – altera definição “ licença urbanístico-ambiental integrada: ato administrativo pelo qual a autoridade licenciadora estabelece as condições, restrições e compensações de natureza urbanística e ambiental que devem ser obedecidas pelo empreendedor para implantar, alterar, ampliar ou manter parcelamento do solo para fins urbanos e para proceder à regularização fundiária”
97	João Alfredo (Psol/CE)	Art 45 altera § s e acrescenta mais um ao artigo. Entrega de obras
98	João Alfredo (Psol/CE)	Art 94 – aperfeiçoa redação - penas
99	João Alfredo (Psol/CE)	Art 91 interventor

<i>emenda</i>	<i>Deputado</i>	<i>Assunto/resumo</i>
100	João Alfredo (Psol/CE)	Art 92 intervenção
101	Dimas Ramalho (PPS/SP)	Art 35 suprime “emitida, etapa única” do § 6 do Art 35
102	Ary Kara (PTB/SP)	Art 119 registro
103	Ary Kara (PTB/SP)	Art 120 averbação
104	Neucimar Fraga (PL/ES)	Art 119 pagamentos
105	Neucimar Fraga (PL/ES)	Art 119 gratuidade
106	Celso Russomanno (PP/SP)	Art 86 fiscalização
107	Celso Russomanno (PP/SP)	Art 90 acompanhamento de intervenção
108	Celso Russomanno (PP/SP)	Art 85 acompanhamento de licença
109	Celso Russomanno (PP/SP)	Art 64 vire 52 – veda venda ou outros atos sem registro
110	Celso Russomanno (PP/SP)	Art 67 alienação de lotes
111	Celso Russomanno (PP/SP)	Art 51 registro
112	Celso Russomanno (PP/SP)	Art 78 Código de Defesa do Consumidor
113	Sarney Filho (PV/MA)	Art 152 acrescenta : “ A Áreas de Preservação Permanente de 15 metros, prevista no art.151 desta Lei, aplica-se somente a empreendimentos licenciados após sua promulgação e àqueles cujo licenciamento, por essa razão esteja sub judice”
114	Sarney Filho (PV/MA)	Art 151 altera redação dos § s que alteram o Código Florestal: Incorporação do § único do Código como § 1: insere Conama como disciplinador no novo § 2, redefine área urbana consolidada (50 habitantes por hectare e malha viária)
115	Sarney Filho (PV/MA)	Art 13 retira um inciso e ressalva competências normativa de conselhos
116	Sarney Filho (PV/MA)	Art 33 troca “plantio de vegetação apropriada, preferencialmente nativa” por “plantio de espécies vegetais nativas”
117	Sarney Filho (PV/MA)	Art 35 § 6º e acrescenta o 7º . Trata do licenciamento estadual e anuências do IBAMA
118	Sarney Filho (PV/MA)	Art 103 acrescenta a referência às normas estaduais, insere referência nas APPs aos 15 metros e acrescenta inciso “IV as compensações ambientais”
119	Sarney Filho (PV/MA)	Art 15 altera artigo que trata do uso de APP que a autoridade licenciadora pode autorizar e veda a inclusão de APP em lote ou unidade autônoma de parcelamento
120	Sarney Filho (PV/MA)	Art 34 altera redação do número 2, da alínea c, do inciso I, do § 1º, do art 34; nomeando a Reserva Legal
121	Sarney Filho (PV/MA)	Art 42 Licenciamento pelos Estados - diretrizes – hipóteses de “intervenção normativa dos Estados”
122	Sarney Filho (PV/MA)	Art 150 modifica redação
123	Sarney Filho (PV/MA)	Art 31 amplia o prazo para manifestação da autoridade municipal e acrescenta § informando que a não resposta não implica em autorização

<i>emenda</i>	<i>Deputado</i>	<i>Assunto/resumo</i>
124	Sarney Filho (PV/MA)	Art 35 § 2º altera redação e acrescenta incisos
125	Sarney Filho (PV/MA)	Art 100 : regularização fundiária
126	Custódio Mattos (PSDB/MG)	Art 3º inciso XVII: “áreas destinadas a uso público!” - acrescenta as áreas verdes na definição
127	Custódio Mattos (PSDB/MG)	Art 145 revisão dos loteamentos fechados após 54 meses ao invés de proibição
128	Custódio Mattos (PSDB/MG)	Art 78 Código de defesa do Consumidor
129	Custódio Mattos (PSDB/MG)	Art 95 coloca data para regularização fundiária
130	Custódio Mattos (PSDB/MG)	Art 13 insere dois § s
131	Custódio Mattos (PSDB/MG)	Art 10 restringe acesso à praia quando condomínio urbanístico
132	Custódio Mattos (PSDB/MG)	Art 13 suprimir palavra “ consolidada”
133	Custódio Mattos (PSDB/MG)	Art 3 inciso II redefine área urbana consolidada – a partir de suas divisas
134	Custódio Mattos (PSDB/MG)	Art 125 penalidades
135	Custódio Mattos (PSDB/MG)	Art 35 acrescenta § 7 : órgãos do Sisnama devem ser ouvidos na regularização fundiária
136	Custódio Mattos (PSDB/MG)	Sugere inserir artigo e modificar art 145